



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1397/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada/cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Siape	Titular	Siape	Substituto
1952035	Rosangela Frassao Bonfanti	1943381	Grasiela Dyeveski
Motivo	Licença Capacitação	Período	30/10/2019 a 28/11/2019

II - CD - 2 - VICE-REITOR

Siape	Titular	Siape	Substituto
1558100	Gismael Francisco Perin	1835372	Claunir Pavan
Motivo	Férias	Período	25/11/2019 a 29/11/2019

III - CD - 4 - DIRETOR DE ARTE E CULTURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1792418	Everton Gabriel Bortoletti	1495000	Eliane Vilma Simon Sinigoski
Motivo	Férias	Período	09/12/2019 a 20/12/2019

IV - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO CAMPUS ERECHIM

Siape	Titular	Siape	Substituto
2052692	Sandra Simone Hopner Pierozan	2024235	Robson Olivino Paim
Motivo	Férias	Período	11/12/2019 a 22/12/2019

V - CD - 3 - ASSESSOR ESPECIAL DO REITOR PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1938217	Ernesto Quast	1945671	Tatiana Gritti
Motivo	Férias	Período	23/12/2019 a 31/01/2020

VI - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
1929454	Roberto Mauro Dallagnol	2278282	Gabriela Goncalves de Oliveira
Motivo	Férias	Período	23/12/2019 a 09/01/2020

VII - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS DE CERRO LARGO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1770282	Bruno Munchen Wenzel	1926270	Marcio do Carmo Pinheiro
Motivo	Férias	Período	27/12/2019 a 31/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 4 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor